



Número: **0600124-21.2017.6.04.0000**

Classe: **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral**

Órgão julgador: **Gabinete Juiz Federal - Desembargadora Eleitoral Ana Paula Serizawa Silva**

Podedworny

Última distribuição : **21/06/2017**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Prestação de Contas - De Exercício Financeiro**

Objeto do processo: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - ANO BASE 2016 -**

DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB/AM.

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB (REQUERENTE)	
RAIMUNDO SABINO CASTELO BRANCO MAUES (RESPONSÁVEL)	
REINER SABINO CASTELO BRANCO MAUES (RESPONSÁVEL)	
DYEGO VILLA MAUES DE MELO (RESPONSÁVEL)	
Procurador Regional Eleitoral - AM (FISCAL DA LEI)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
32425 56	20/02/2020 10:15	<u>Edital</u>	Edital
32426 06	20/02/2020 10:15	<u>Edital</u>	Edital
32426 56	20/02/2020 10:15	<u>Edital</u>	Edital



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

Art. 257, II, CPC

Processo Judicial Eletrônico PJe. n. 0600124-21.2017.6.04.0000 – Classe PRESTAÇÃO DE CONTAS.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Eleitoral ANA PAULA SERIZAWA SILVA PODEDWORNY, membro do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas e relatora dos autos em epígrafe.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o Sr. **RAIMUNDO SABINO CASTELO BRANCO MAUES**, inscrito no CPF sob n. 229.494.612-04, que, por não ter sido encontrado pelo Oficial de Justiça no município de Manaus/AM conforme certidão registrada nos autos sob ID n. 3094306, fica, através deste ato, INTIMADO do teor do acórdão ID 3008856, que julgou não prestadas as contas do Diretório Estadual do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB/AM) – Exercício Financeiro 2016, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 04/02/2020.

Eventual recurso deverá ser apresentado, no prazo de 03 (três) dias, por meio do Sistema PJe (Processo Judicial Eletrônico), acessível na página deste Tribunal, na *internet*, em:
<https://pje.tre-am.jus.br:8443/pje-web/login.seam>, consoante §1º do art. 2º da Resolução TSE n. 23.547/2017.

E para que não alegue, no futuro, desconhecimento, foi elaborado e segue publicado o presente edital no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral (DJe), bem como na página deste Tribunal Regional Eleitoral no endereço <http://www.tre-am.jus.br/servicos-judiciais/editais-cpc-art-257/editais-cpc-art-257-ii>, para todos os efeitos legais.

Secretaria Judiciária do TRE-AM, em Manaus-AM, 20 de fevereiro de 2020.

Cássia Maria das Chagas Merklein

Chefe da Seção de Processamento 3, em exercício



Assinado eletronicamente por: CASSIA MARIA DAS CHAGAS MERKLEIN - 20/02/2020 10:15:41
<https://pje.tre-am.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20022010153531300000002956558>
Número do documento: 20022010153531300000002956558

Num. 3242556 - Pág. 1



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

Art. 257, II, CPC

Processo Judicial Eletrônico PJe. n. 0600124-21.2017.6.04.0000 – Classe PRESTAÇÃO DE CONTAS.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Eleitoral ANA PAULA SERIZAWA SILVA PODEDWORNY, membro do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas e relatora dos autos em epígrafe.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o Sr. **REINER SABINO CASTELO BRANCO MAUES**, inscrito no CPF sob n. 009.160.432-07, que, por não ter sido encontrado pelo Oficial de Justiça no município de Manaus/AM conforme certidão registrada nos autos sob ID n. 3094406, fica, através deste ato, INTIMADO do teor do acórdão ID 3008856, que julgou não prestadas as contas do Diretório Estadual do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB/AM) – Exercício Financeiro 2016, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 04/02/2020.

Eventual recurso deverá ser apresentado, no prazo de 03 (três) dias, por meio do Sistema PJe (Processo Judicial Eletrônico), acessível na página deste Tribunal, na *internet*, em:
<https://pje.tre-am.jus.br:8443/pje-web/login.seam>, consoante §1º do art. 2º da Resolução TSE n. 23.547/2017.

E para que não alegue, no futuro, desconhecimento, foi elaborado e segue publicado o presente edital no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral (DJe), bem como na página deste Tribunal Regional Eleitoral no endereço <http://www.tre-am.jus.br/servicos-judiciais/editais-cpc-art-257/editais-cpc-art-257-ii>, para todos os efeitos legais.

Secretaria Judiciária do TRE-AM, em Manaus-AM, 20 de fevereiro de 2020.

Cássia Maria das Chagas Merklein

Chefe da Seção de Processamento 3, em exercício



Assinado eletronicamente por: CASSIA MARIA DAS CHAGAS MERKLEIN - 20/02/2020 10:15:48
<https://pje.tre-am.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20022010154149900000002956608>
Número do documento: 20022010154149900000002956608

Num. 3242606 - Pág. 1



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

Art. 257, II, CPC

Processo Judicial Eletrônico PJe. n. 0600124-21.2017.6.04.0000 – Classe PRESTAÇÃO DE CONTAS.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Eleitoral ANA PAULA SERIZAWA SILVA PODEDWORNY, membro do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas e relatora dos autos em epígrafe.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o Sr. **DYEGO VILLA MAUES DE MELO**, inscrito no CPF sob n. 859.503.192-49, que, por não ter sido encontrado pelo Oficial de Justiça no município de Manaus/AM conforme certidão registrada nos autos sob ID n. 3098556, fica, através deste ato, INTIMADO do teor do acórdão ID 3008856, que julgou não prestadas as contas do Diretório Estadual do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB/AM) – Exercício Financeiro 2016, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 04/02/2020.

Eventual recurso deverá ser apresentado, no prazo de 03 (três) dias, por meio do Sistema PJe (Processo Judicial Eletrônico), acessível na página deste Tribunal, na *internet*, em:
<https://pje.tre-am.jus.br:8443/pje-web/login.seam>, consoante §1º do art. 2º da Resolução TSE n. 23.547/2017.

E para que não alegue, no futuro, desconhecimento, foi elaborado e segue publicado o presente edital no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral (DJe), bem como na página deste Tribunal Regional Eleitoral no endereço <http://www.tre-am.jus.br/servicos-judiciais/editais-cpc-art-257/editais-cpc-art-257-ii>, para todos os efeitos legais.

Secretaria Judiciária do TRE-AM, em Manaus-AM, 20 de fevereiro de 2020.

Cássia Maria das Chagas Merklein

Chefe da Seção de Processamento 3, em exercício



Assinado eletronicamente por: CASSIA MARIA DAS CHAGAS MERKLEIN - 20/02/2020 10:15:54
<https://pje.tre-am.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20022010154837200000002956658>
Número do documento: 20022010154837200000002956658

Num. 3242656 - Pág. 1